

PL 0108/2003

Justificativa

O presente projeto de lei visa a revogação do artigo 26 da Lei nº 13.476, de 30 de Dezembro de 2002.

A revogação do artigo 26 impõe-se porque não temos a garantia de que a arrecadação do ISS seja repassada para as HISs e o projeto de Lei encaminhado pelo Executivo não veio com os estudos do impacto final da redução das habitações de interesse social, tendo em vista que, o valor da arrecadação do imposto é repassado ao consumidor e a redução de impostos não faz parte da história do país na sua conseqüente redução do custo final. Entendemos que, tal medida é inócua para a municipalidade vez que, outras atividades possam julgar-se tão importantes a ponto de pedir isenção por isonomia.

Vereador PAULO FRANGE